



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2019.

Dispõe sobre a aplicação do Art. 2º da Lei nº796/2009 do Poder Legislativo de Atilio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando:

1. O teor da Lei Nº 796/2009 que “Concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Atilio Vivácqua e dá outras providências”.
2. Que o Art. 2º estabelece que “O valor do benefício deverá ser reajustado anualmente de acordo com a variação acumulada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Nacional de Geografia Estatística (INPC-IBGE) ou por outro índice que venha a substituí-lo”.
3. Que no exercício de 2011 o valor do Auxílio Alimentação teve aumento para R\$400,00(quatrocentos reais) – Lei nº948/2011.
4. Que após o ano de 2011 o Auxílio Alimentação apresentou aumento somente no exercício de 2017, passando o valor fixo mensal de R\$500,00(quinhetos reais) – Lei nº1.164/2017.
5. Que no ano de 2012 o INPC acumulado no ano foi de 6,2%.
6. Que no ano de 2013 o INPC acumulado no ano foi de 5,56%.
7. Que no ano de 2014 o INPC acumulado no ano foi de 6,23%.
8. Que no ano de 2015 o INPC acumulado no ano foi de 11,28%.
9. Que no ano de 2016 o INPC acumulado no ano foi de 6,58%.
10. Que no ano de 2017 foi concedido um aumento de R\$100,00(cem reais) no auxílio alimentação dos servidores.
11. Que no ano de 2018 o INPC acumulado no ano foi de 3,56%.

O Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivácqua, no uso das atribuições legais e regimentais:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Resolve:

Art. 1º - Fica aplicado o dispositivo da Lei nº796/2009, Art. 2º, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos anos de 2012(Percentual - 6,2%), 2013(Percentual - 5,56%), 2014(Percentual - 6,23%), 2015(Percentual - 11,28%), 2016(Percentual - 6,58%) e 2018(Percentual - 3,56%).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, 21 de janeiro de 2019.

Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"



INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Índices de Inflação

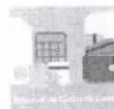
Veja também:



IGP-M – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO



IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor-Amplo



INCC-M – Índice Nacional de Custo da Construção (Mercado)

**TESOURO DIRETO
DESCOMPLICADO**

CLIQUE AQUI ➔

Passo a Passo

**Descubra Como
Montar Seu Negócio
Na Internet?**

CLIQUE AQUI



EBOOK

**Tópicos avançados em
educação financeira**

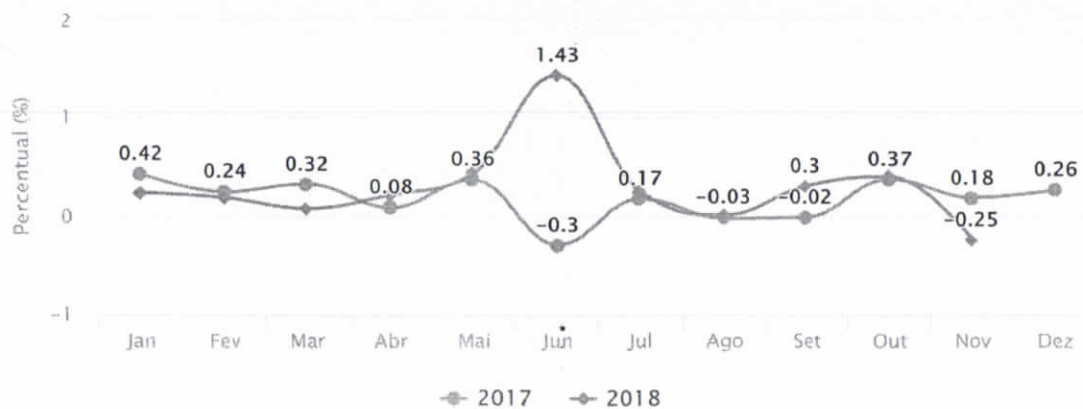
SAIBA MAIS

Comparativo 2017 X 2018

Acumulado 2018

Acumulado 12 Meses

Gráfico - INPC Comparativo (ano atual X ano anterior)



Elaborado por: www.indicaseindicadores.com.br - Fonte: IBGE

Você pode baixar o gráfico aqui

Entenda sobre os gráficos comparativos: clique aqui

Histórico do INPC

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado no ano (%)
2018	0,23	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	0,00	0,30	0,40	-0,25		3,56
2017	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26	2,07
2016	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	6,58
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	11,28

Valor 400.00

414.24

441.49

491.29

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

2014	0.63	0.64	0.82	0.78	0.60	0.26	0.13	0.18	0.49	0.38	0.53	0.62	6.23
2013	0.92	0.52	0.60	0.59	0.35	0.28	-0.13	0.16	0.27	0.61	0.54	0.72	5.56
2012	0.51	0.39	0.18	0.64	0.55	0.26	0.43	0.45	0.63	0.71	0.54	0.74	6.20
2011	0.94	0.54	0.66	0.72	0.57	0.22	0.00	0.42	0.45	0.32	0.57	0.51	6.08
2010	0.88	0.70	0.71	0.73	0.43	-0.11	-0.07	-0.07	0.54	0.92	1.03	0.60	6.47
2009	0.64	0.31	0.20	0.55	0.60	0.42	0.23	0.08	0.16	0.24	0.37	0.24	4.11
2008	0.69	0.48	0.51	0.64	0.96	0.91	0.58	0.21	0.15	0.50	0.38	0.29	6.48
2007	0.49	0.42	0.44	0.26	0.26	0.31	0.32	0.59	0.25	0.30	0.43	0.97	5.16
2006	0.38	0.23	0.27	0.12	0.13	-0.07	0.11	-0.02	0.16	0.43	0.42	0.62	2.81
2005	0.57	0.44	0.73	0.91	0.70	-0.11	0.03	0.00	0.15	0.58	0.54	0.40	5.05
2004	0.83	0.39	0.57	0.41	0.40	0.50	0.73	0.50	0.17	0.17	0.44	0.86	6.13
2003	2.47	1.46	1.37	1.38	0.99	-0.06	0.04	0.18	0.82	0.39	0.37	0.54	10.38
2002	1.07	0.31	0.62	0.68	0.09	0.61	1.15	0.86	0.83	1.57	3.39	2.70	14.74
2001	0.77	0.49	0.48	0.84	0.57	0.60	1.11	0.79	0.44	0.94	1.29	0.74	9.44
2000	0.61	0.05	0.13	0.09	-0.05	0.30	1.39	1.21	0.43	0.16	0.29	0.55	5.27
1999	0.65	1.29	1.28	0.47	0.05	0.07	0.74	0.55	0.39	0.96	0.94	0.74	8.43
1998	0.85	0.54	0.49	0.45	0.72	0.15	-0.28	-0.49	-0.31	0.11	-0.18	0.42	2.49
1997	0.81	0.45	0.68	0.60	0.11	0.35	0.18	-0.03	0.10	0.29	0.15	0.57	4.34
1996	1.46	0.71	0.29	0.93	1.28	1.33	1.20	0.50	0.02	0.38	0.34	0.33	9.12
1995	1.44	1.01	1.62	2.49	2.10	2.18	2.46	1.02	1.17	1.40	1.51	1.65	21.98
1994	41.32	40.57	43.08	42.86	42.73	48.24	7.75	1.85	1.40	2.82	2.96	1.70	929.32

521,90
550,92
585,08

Datas de Divulgação - 2017

Período
dez/17

Data da Divulgação
10/01/2018

jan / 18	08/02/2018
fev/18	09/03/2018
mar/18	10/04/2018
abr/18	10/05/2018
Maio / 18	08/06/2018
Jun / 18	06/07/2018
jul / 18	08/08/2018
ago / 18	06/09/2018
set / 18	05/10/2018
out / 18	07/11/2018
nov / 18	07/12/2018
dez/18	11/01/2019

Sobre o INPC

O que é o INPC?

O INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor é a **variação de preços (índice de inflação)** de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, em que a pessoa de referência na família seja assalariada (na ocupação principal), e que resida na área urbana da região de abrangência da coleta.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Preços ao Consumidor (**SNIPC**), por meio do qual produz sistematicamente e continuamente os índices de preços ao consumidor, com todas as suas variações.

Como o SNIPC faz para produzir o **INPC**?

Para produzir o INPC, o **IBGE**, através do **SNIPC**, utiliza unidades de coletas de informações como estabelecimentos comerciais, de prestações de serviço, concessionárias de serviços públicos e domicílios.

No caso das coletas de dados nas unidades de domicílios, o objetivo é fazer um levantamento sobre a **média de valores** de aluguéis e de valores de mensalidades de condomínios.

O público alvo dessas pesquisas para produção do **INPC-IBGE** é a população cujos rendimentos mensais variam de um a cinco salários mínimos, o que corresponde – segundo dados do próprio IBGE – a 50% das famílias brasileiras.

O principal motivo para utilizar essa faixa de consumidores (**de um a cinco salários mínimos**) é conseguir um indicador que reflita com precisão os efeitos das **variações dos preços** sentidas pelos grupos mais sensíveis da economia brasileira – os consumidores com baixa renda.

Essa particularidade **diferencia o INPC do IPCA** que mede a variação de preços dos produtos consumidos pelas famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos (qualquer que seja a fonte de rendimento), abrangendo assim as famílias com maior renda (veja mais sobre o IPCA AQUI)

Qual a periodicidade e abrangência do INPC?

A periodicidade do INPC é mensal. A coleta de dados para apuração do índice se dá entre o 1º e o 30º dia do mês de referência.

As localidades abrangidas para cálculo dos **índices** regionais são: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Vitória e Porto Alegre, Brasília e municípios de Goiânia e Campo Grande.

As famílias pesquisadas são pertencentes às áreas urbanas de cada região contemplada na abrangência geográfica determinada pela coleta.

Como o IBGE calcula o INPC?

O **cálculo do INPC** é obtido através de um conjunto dos Índices de Preços ao Consumidor (IPC) de cada região coletada.

Primeiro se chega ao **IPC das unidades** geográficas pesquisadas para então compor o INPC.

Para não haver erros, tudo é feito de forma homogênea, com métodos idênticos em todas as regiões, o que garante a unicidade de tratamento das informações obtidas, independente da região coletada.

Todas as diretrizes são determinadas em nível nacional para que haja real consistência na **composição do INPC**.

Ao todo são considerados **nove grupos de produtos e serviços no cálculo**:

- Alimentação e bebidas;
- Artigos de residência;
- Comunicação;
- Despesas pessoais;
- Educação;
- Habitação;
- Saúde e cuidados pessoais;
- Transportes e vestuário.

Cada grupo de produtos e serviços possui um peso dentro do cálculo (participação relativa de determinado item de despesa sobre o total), esses pesos são obtidos da **Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF de 2008/2009**.

O que é a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF)

Trata-se de uma pesquisa familiar feita por amostragem, cujo objetivo **é medir e estrutura dos orçamentos das famílias**, considerando então o quanto ganham (as receitas) e para onde direcionam o dinheiro (as despesas).

Esses dados servem justamente para traçar o **perfil de consumo das famílias**, a fim de propiciar o cálculo do PIB e demais estudos econômicos relacionados ao planejamento regional e federal econômico do país.

A POF é realizada de cinco em cinco anos e, desde o mês de janeiro de 2012 passou a compor os **cálculos do INPC**.

Quer aprofundar seu conhecimento sobre o INPC?

Se você quiser aprofundar ainda mais seu conhecimento sobre o INPC-IBGE baixe esta cartilha disponibilizada pelo IBGE e bons estudos. **BAIXE A CARTILHA DO IBGE AQUI**

Nunca mais pague por TV a cabo

Deal-Inside24

Eles nunca pensei que isso HDTV poder diferença - eles estavam errados!

ÍNDICES & INDICADORES

• Sobre

Todo conteúdo do site é baseado em dados referenciados, coletados de fontes reconhecidas.

16/01/2019

- Contato
- Termos de Uso
- Mapa do Site

nacionalmente, formatados e analisados com seriedade e presteza por profissionais qualificados, toda via podem ocorrer erros em cálculos ou análises, assim deve o usuário utilizar os dados então disponibilizados apenas como referência, os mesmos não devem ser utilizados com cunho legal. Leia nosso **TERMOS DE USO**